



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município. 10 / 09 / 2020  
Em: Vanielle Silva de Oliveira

Vanielle Silva de Oliveira  
Diretora de Crédito e Fomento  
Decreto nº 3.054/2020

**DECRETO Nº 3.149/2020-GPM/SFX**  
**(DE 1º DE SETEMBRO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A)  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

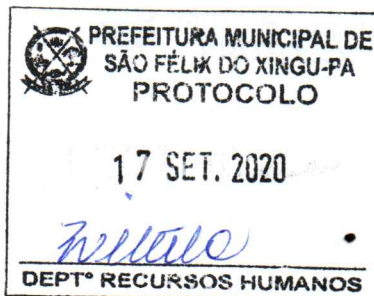
**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor **ALDAREY TAMANDARÉ DA SILVA**, do cargo de Gerente de Cultura, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.149/2020, de 01 de setembro de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará